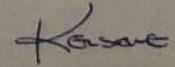
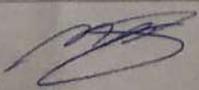


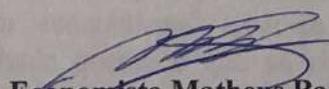
ATA DA 224ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO –
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE
2016, EM PALMAS-TO.

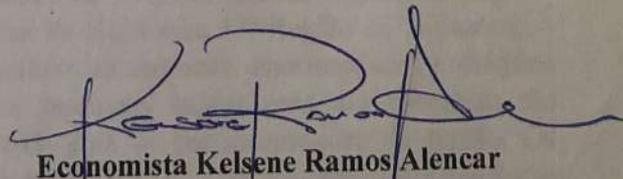
PARTICIPANTES: Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, e os Conselheiros Regionais: Antônio Alves Gomes, Fernando Jorge Fonseca Neves, Josafá Machado Pereira e Kelsene Ramos Alencar. **1. ABERTURA DA 224ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de junho de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Vice-Presidente do Corecon, Economista Matheus Barbosa da Silva iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Conselheiros Estevão Ferreira Resende, Higor de Sousa Franco, Maria da Conceição Barros Silva e Maria do Socorro Erculano de Lima justificaram as ausências por impossibilidades pessoais. Conselheiro Marcos Antônio Dozza justificou a ausência devido compromissos profissionais, o mesmo leciona em compatível horário. Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão Plenária Ordinária e não se justificaram. Em votação, as justificativas de ausências foram aprovadas. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente da Sessão:** O Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, saudou os presentes, externando a satisfação de presidir pela primeira vez uma plenária, embora se lamentando do fato da ausência do Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, por motivo de falecimento de ente familiar. Em seguida, agradeceu aos trabalhos administrativos desenvolvidos pela Economista Kelsene Ramos Alencar, Conselheira, no período de 11 a 13 de maio deste ano, neste Regional. Na oportunidade, o Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, se reportou quanto a alguns questionamentos realizados na plenária anterior, pela Economista Maria do Socorro Erculano de Lima, Conselheira, informando que a aba do sítio institucional do Corecon-TO já está habilitada para inserção de informações institucionais e que falta apenas procedimentos administrativos, ou seja, converter os documentos em formato pdf, para fins de disponibilização no sítio institucional até o final deste mês, em cumprimento ao que determina a Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei Federal nº 12.527/2011). Mencionou ainda, sobre a habilitação ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para acesso ao Comprasnet, no qual, possivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, já estará operacionalizando. Para tanto, explicou a necessidade de elaboração de Portaria com a nomeação dos Pregoeiros Oficiais e da Equipe de Apoio. Além disso, alertou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP deixará de custear os certificados digitais dos usuários dos sistemas estruturantes a partir de 1º de julho de 2016. **2.2. Informes da Presidência: Representação Institucional e Participação em Eventos: 2.2.1. Participação no X Encontro das Entidades de Economistas da Amazônia Legal – ENAM:** O Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, informou que o Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, representou este Conselho Regional nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2016, em Manaus-AM, no X Encontro das Entidades de Economistas da Amazônia Legal – ENAM. O encontro, promovido pelo Conselho Regional de Economia 13ª Região do Amazonas – Corecon-AM, cujo tema “Contexto da crise nas economias amazônicas: oportunidades e desafios para os economistas” levou-os à discussão sobre as possíveis saídas para um momento tão conturbado quanto o que se vive, mais especificamente para as particularidades da região. Os palestrantes destacaram o desenvolvimento regional na Amazônia, os desafios para que a região se desenvolva, assim como as questões fronteiriças que delimitam ou possibilitam a expansão econômica. Foi abordado também sobre a formação acadêmica dos economistas e o seu campo de atuação nesse contexto de crise, que levou o público a uma interação dinâmica e eficiente para atentar sobre esses pontos, tamanha a relevância da discussão para o encontro. **2.2.2. Participação no lançamento do livro “O Ovo da Serpente” da Conselheira do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Doris de Miranda Coutinho:** O Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente,

51 informou que o Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, prestigiou o lançamento do livro “O
52 Ovo da Serpente” da Conselheira do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Doris de Miranda
53 Coutinho, ocorrido no dia 24 de maio, na Livraria Leitura no Shopping Capim Dourado, em Palmas-
54 TO. O livro aborda as razões que levaram a corrupção a se alastrar pelo Brasil. Nesse denso mosaico,
55 embora de fácil leitura, a autora examina o atual contexto jurídico-político do ponto de vista do
56 controle público, e empunha, ainda, a bandeira da transparência e propõe uma série de ações entre o
57 estado e a sociedade que permitam a criação de um novo paradigma de controle. O livro foi lançado,
58 primeiramente, nos Estados Unidos, durante o “*Brazil Conference*”, na conceituada Universidade de
59 Harvard, na sequência em Brasília, Curitiba, São Paulo e Portugal. **2.2.3. Reunião com o Sindicato**
60 **dos Bancários e com a União Geral dos Trabalhadores, sobre a inserção em rádio de comunicação**
61 **(Parceria 96FM) das atividades realizadas pelos economistas:** O Economista Matheus Barbosa da
62 Silva, Vice-Presidente, informou que o Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, esteve em
63 reunião com o Sindicato dos Bancários e com a União Geral dos Trabalhadores, porém não abordou
64 o assunto em detalhes, pois não teve a oportunidade de conversar com o Presidente sobre o assunto.
65 Comprometeu-se em assuntar a questão e inserir na pauta da próxima plenária. **2.3. Ata da Sessão**
66 **Plenária Ordinária Anterior:** Leitura da Ata da 223ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-TO,
67 realizada no dia 5 de maio de 2016, em Palmas-TO. Após leitura, foi colocada em votação e a ata foi
68 aprovada. **2.4. Adesão ao Sistema Unificado de Eleições Eletrônicas do Conselho Federal de**
69 **Economia:** O Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, informou sobre o
70 recebimento do Ofício Circular nº 056/2016/COFECON, de 22 de abril de 2016, que trata sobre o
71 novo procedimento eleitoral. Expôs que na ocasião da 670ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon,
72 realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2016, foi discutida a proposta de alteração do procedimento
73 eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia e foram aprovadas as
74 seguintes deliberações discutidas pelo Grupo de Trabalho – eleições eletrônicas: I. Aprovar
75 Resolução instituindo o voto eletrônico compulsório (inclusive a opção de votar em computador em
76 sedes dos Corecons). Consequentemente, fica vedada a votação mediante cédula em papel; II. A
77 referida Resolução definirá os procedimentos e critérios mínimos a serem seguidos; III. O Cofecon
78 ofertará o processo eleitoral eletrônico compartilhado, cujo custo será rateado entre os Conselhos
79 Regionais aderentes (proporcional ao número de ECVs no Sistema Cofecon/Corecons). Qualquer
80 Corecon, contudo, poderá desenvolver e implementar processo eleitoral eletrônico próprio, desde que
81 seguindo os procedimentos e critérios mínimos de segurança definidos em Resolução; e, IV. Todos
82 os processos eleitorais eletrônicos serão obrigatoriamente auditados por auditoria contratada pelo
83 Cofecon. Os processos não aprovados pela auditoria, caso não tenham cumprido os critérios mínimos
84 de segurança definidos na Resolução, serão automaticamente direcionados para o processo eleitoral
85 eletrônico unificado, com a implantação da base eleitoral efetuada pelo respectivo Conselho
86 Regional. Diante disso, o Economista Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente, relatou que o
87 Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, respondeu ao supracitado Ofício Circular
88 confirmando a adesão sistema unificado de eleições eletrônicas do Conselho Federal de Economia, e
89 que o mesmo tomou a decisão de forma unilateral por causa da brevidade do prazo de resposta ao
90 Cofecon, com data até 25 de maio de 2016. O Presidente da Sessão avisou que o valor estimado do
91 projeto é na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e que este regional participará do
92 custeio do sistema na medida da proporcionalidade do número de ECVs, e que será elaborado um
93 normativo sobre os procedimentos eleitorais e critérios mínimos a serem seguidos, na forma de
94 resolução, para aprovação posterior. Colocado em discussão, em votação, a adesão ao Sistema
95 Unificado de Eleições Eletrônicas do Conselho Federal de Economia foi aprovada pelo plenário, na
96 forma da Resolução nº 5, de 2 de junho de 2016. **2.5. Palavra Livre aos Conselheiros:** A
97 Economista Kelsene Ramos Alencar, Conselheira, se colocou a disposição para ajudar na inserção
98 das informações dos atos normativos no sítio institucional do Corecon-TO. O Economista Fernando
99 Jorge Fonseca Neves, Conselheiro, demonstrou preocupação ao fato da sua pouca experiência na
100 área de compras públicas e licitações para poder presidir a Comissão de Licitação, embora reconheça



101 que seja uma oportunidade de ampliar o seu conhecimento técnico. O Economista Josafá Machado
102 Pereira, Conselheiro, explanou a dificuldade de acesso aos atos normativos do Corecon-TO, que não
103 estão disponíveis para consulta no sítio institucional, bem como em meio físico na sede do Corecon-
104 TO. Com fins de amparo legal para elaboração de parecer, o mesmo alega que precisou da Resolução
105 nº 01, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o percentual de desconto que será concedido aos
106 economistas remidos, e por não estar disponível tal normativo, o Economista não pode fazer a
107 relatoria do Processo Administrativo nº 633/2016 (solicitação de desconto em função da idade do
108 Economista Luiz Nonato Oliveira), no qual seria relatado na sessão plenária ordinária de hoje. O
109 Presidente da Sessão se comprometeu em averiguar esta questão. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Processos**
110 **Administrativos:** I. Processo nº 585/2013 – Reabertura de Cancelamento do Registro. Relator:
111 Conselheiro Fernando Jorge Fonseca Neves. Interessada: Economista Doracy Pancini Leal Muniz. O
112 Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em votação, o
113 processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. II. Processo nº 623/2016 - Cancelamento do
114 Registro. Relator: Conselheiro Fernando Jorge Fonseca Neves. Interessado: Economista Raimundo
115 Benedito Tavares Filho. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em
116 discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. III. Processo nº
117 627/2016 – Suspensão do Registro. Relator: Conselheiro Antônio Alves Gomes. Interessada:
118 Economista Gréthia Sálvila Rodrigues Catuária. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a
119 solicitação. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do
120 Relator. IV. Processo nº 631/2016 - Cancelamento do Registro. Relator: Conselheiro Antônio Alves
121 Gomes. Interessada: Economista Regina Helena Pires Guimarães de Matos. O Relator emitiu parecer
122 conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de
123 acordo com o voto do Relator. V. Processo nº 636/2016 – Cancelamento do Registro. Relatora:
124 Conselheira Kelsene Ramos Alencar. Interessado: Economista Euclides Domingos Dartora. A
125 Relatora emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em votação, o
126 processo foi aprovado de acordo com o voto da Relatora. **3.2. Correspondências: 3.2.1. Expedidas:**
127 Resposta ao Ofício nº 240/2016/GAB/SEISTT, de 9 de maio de 2016, com indicação do Economista
128 Marcondes Martins Gomes de Oliveira, Conselheiro deste Regional, para ser Membro Suplente do
129 Economista Vilmar Carneiro Wanderley, na composição do Conselho Municipal de Acessibilidade,
130 Mobilidade e Transporte (CMAMT), conforme Lei Municipal nº 1.982/2013. **3.2.2. Recebidas:**
131 Recebimento do Ofício nº 0314/2016/COFECON, de 2 de maio de 2016, solicitando justificativa
132 deste Regional, quanto aos altos índices de inadimplência ocorridos para pessoa física e jurídica
133 (34,34% e 61,54%) e remido, referente a prestação de Contas de 2015, com prazo de resposta de 30
134 (trinta) dias. **4. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Corecon,
135 Economista Matheus Barbosa da Silva, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou
136 por encerrado os trabalhos da Ducentésima Vigésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho
137 Regional de Economia, às vinte horas e quarenta e dois minutos, dos quais eu, Kelsene Ramos
138 Alencar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo
139 Presidente da Sessão. Palmas-TO, dois de junho de dois mil e dezesseis.

140
141
142
143
144 
145 **Economista Matheus Barbosa da Silva**
Conselheiro Vice-Presidente


Economista Kelsene Ramos Alencar
Conselheira